



PORTARIA Nº. 3099, DE 04 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VIII EDIÇÃO Nº 2349 Pág. 08
DATA 09/04/2024

Renova a cessão do Servidor
EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, colocado à disposição do Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 3934/2024-TJ/SE - de 18 de março de 2024, que solicita a renovação da cessão do servidor para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais 365 dias, a cessão do Sr. **EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 2.010.057-4 SSP/SE, Matrícula nº. 16825, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, cedido para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

Art. 2º - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal